

Da: Comissão Portaria N° 45/2018/DG/IFBA-SSA
Para: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA JUNIOR

ASSUNTO: RESPOSTA AO RECURSO DE SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

IMPETRANTE: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA JUNIOR

Inscrição N° 114224

Prezado Senhor,

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria N° 45/2018/DG/IFBA-SSA, responsável pela organização e viabilização do Edital N° 04, de 18 de maio de 2018 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – IFBA, Campus de Salvador, Retificado em 22/05/2018, recebeu no dia **11/06/2018**, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico substituto2018.ssa@ifba.edu.br, recurso impetrado pelo Sr. **José Augusto Ferreira Junior** no qual o impetrante questiona quanto a homologação da sua inscrição.

A Comissão apresenta o seguinte parecer:

- **Recurso DEFERIDO.**

Este é, salvo melhor juízo, o parecer da Comissão, que disponibilizamos para ciência de V.Sa.

Salvador, 12 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Comissão Portaria N° 45/2018/DG/IFBA-SSA
Edital N° 04, de 18 de maio de 2018 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – IFBA, Campus de Salvador, Retificado em 22/05/2018